



Estado da Paraíba
DIÁRIO OFICIAL
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Criado Pela Lei nº 257 de 1 de Novembro de 1974 - Nº : 28 Mês: 07 Ano: 2017

DATA: 28 DE JULHO DE 2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ.: 08.902.934/0001-20

Rua Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – 58337000 – Cruz do Espírito Santo – PB
Telefone: 83 - 32541125 email: cruzesanto@ig.com.br

(Gabinete do Prefeito)

LEI Nº 723/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO”, e dá outras providências.

DA PARAÍBA;

O PREEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUITE LEI:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO, com sede neste município.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
- Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, EM 27 DE JULHO DE 2017.


PEDRO GOMES PEREIRA
PREFEITO